



L E I N.º 3.315, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA
ANGRA.**

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA VINÍCIUS DE MORAES**”, o logradouro público com início na Rua Vinícius de Moraes e término na Estrada da Banqueta, localizado no Bairro Nova Angra, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

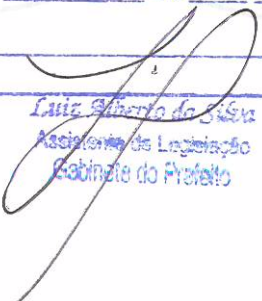
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.


MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO AS FOLHAS 151

DO LIVRO N.º 313 EM 28/11/14



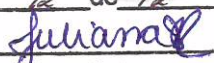
Luiz Alberto do Nascimento
Assistente de Leglação
Gabinete do Prefeito

Registrado as fls. 155

Livro nº 057 em 28 de 11 de 2014

Publicado no 30

Nº 534 de 12 de 12 de 2014


Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138